



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N° 050/74

Dispõe sobre abertura de Crédito na Contadoria Municipal, destinada à suplementação de dotações do Orçamento-Vigente.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeita Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.02- ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 070- Viagens, Hospedagens e Alimentação.. Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.2.0.90- MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 395- Combustíveis e Lubrificantes..... Cr\$ 10.000,00

T O T A L..... Cr\$ 15.000,00

=====

Artigo 2º- A suplementação de que se trata e artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1.1.0.94- OBRAS PÚBLICAS

Ficha nº 437- Execução de Pavimentação..... Cr\$ 15.000,00

T O T A L..... Cr\$ 15.000,00

=====

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 1974.

*J.C. Nogueira*  
TEREZA CURY NOGUEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, arquivos e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 06 de Dezembro de 1974.-

*Ivan Nardi*  
IVAN NARDI  
Chefe da D.E.A.C.